



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

J E R I C Ó - P B

Vereador Valdeci da Silva Monteiro

ANO 065 Nº 0241 - PARTE 1

Sexta-feira, 19 de abril de 2024

Lei Nº 742/2021 de 11 de Maio

EDIÇÃO ORDINÁRIA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

RESOLUÇÃO Nº 006/2024

“Dispõe sobre a anulação do processo legislativo e julgamento das contas de Gestão dos anos de 2013, 2014 e 2017, conforme Parecer da Comissão Especial de Inquérito, aprovado pelo Plenário desta Casa e da outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Jericó/PB, faz saber que o plenário aprovou, e ELE promulga a seguinte Resolução.

Art. 1.º Fica anulado o processo legislativo que julgou as contas de Gestão dos anos de 2013, 2014 e 2017, conforme Parecer da Comissão Especial de Inquérito, aprovado pelo Plenário desta Casa.

Art. 2.º Torna-se extinta a Comissão Especial de inquérito, de acordo com a Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 6.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Jericó PB, 15 de abril de 2024


Augusto Barbosa de Sousa Neto
Presidente



EXPEDIENTE:

Diagramação: *Ranufe Rafael de Oliveira Cardins Nogueira*
Neirrobisson de S. Pedroza Junior
(Advogado OAB/PB 21.444)
comunicacao@jerico.pb.gov.br